



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, nos períodos de 2 a 4 e 9 a 11 de março de 2021, para integrar as equipes de trabalho das Correições Ordinárias em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público Militar e no Ministério Público do Trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,
artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.018174/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO, nos períodos de 2 a 4 e 9 a 11 de março de 2021, para integrar as equipes de trabalho das Correições Ordinárias em Órgãos de Controle Disciplinar no Ministério Público Militar e no Ministério Público do Trabalho, instauradas pela Portaria CN/CNMP nº 7, de 8 de fevereiro de 2021, e pela Portaria CN/CNMP nº 11, de 09 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO